



## PORTARIA Nº 219 / 2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 09/08/2018,

### RESOLVE:

1. **Nomear**, o Advogado **PAULO RENATO ERNANDORENA – OAB/SC 6530**, no cargo de Presidente da Subseção de Garopaba;
2. **Nomear**, a Advogada **MIRIAM ADAMS BERENDT – OAB/SC 21690-B**, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Subseção de Garopaba;
3. **Nomear**, a Advogada **ANA MARIA PIRES PORTO – OAB/SC 14988**, para ocupar o cargo de Secretária Geral da Subseção de Garopaba;
4. **Nomear**, o Advogado **JULIÃO LOPES – OAB/SC 6032**, para ocupar o cargo de Secretário Geral Adjunto da Subseção de Garopaba;
5. **Nomear**, a Advogada **DENISE NARA PONCIO – OAB/SC 18500-B**, para ocupar o cargo de Tesoureira da Subseção de Garopaba;

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Florianópolis, ~~22~~ de agosto de 2018

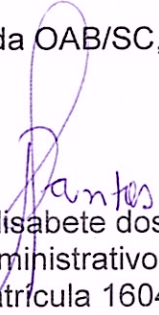
**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente da OAB/SC



## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Cumpre-me certificar, que na Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, realizada no dia **09/08/2018**, por **MAIORIA**, nos termos do voto do Relator, foi deferido o Pedido de Criação da Subseção de Garopaba/SC, estando presentes os requisitos legais previstos no EAOAB e Regulamentos pertinentes.

Em Secretaria do Conselho Pleno da OAB/SC, 22/08/2018.

  
Patrícia Elisabete dos Santos  
Auxiliar Administrativo OAB/SC  
Matrícula 1604